



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante, criada a partir do Processo nº 2019.02.0065.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidor **Érico Lucas Souto Lapesqueur** para secretariar os trabalhos da Comissão Processante instituída através do **Processo nº 2019.02.0065**, o servidor **Antônio Rodrigues Monteiro**, para servir de oficial da Comissão e, o servidor **Abdon Paixão do Espírito Santo**, para assessorar juridicamente a referida Comissão Processante.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de novembro de 2019,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 12/11/19  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da câmara ou da  
Prefeitura em 30/11/19,  
conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
Servidor Responsável